



## PORTARIA/GGDRH/Nº 58.892 de 06 de Julho de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, especialmente o art. 6º, Parágrafo Único, **RESOLVE:**

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 01/07/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Inspetor-Chefe**, referência salarial 54, Grau E, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Geovane da Silva Torres, RF 12.793
2. José Cezar Ferrari, RF 20.643
3. Mario Cordeiro Neto, RF 17.537

**Art. 2º Reenquadrar**, a partir de 01/07/2020, o servidor abaixo relacionado no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Cícero dos Santos Oliveira, RF 20.662

Mauá, 06 de Julho de 2020.

ÁTILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.893 de 06 de Julho de 2020**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 01/07/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Inspetor-Chefe**, referência salarial 54, Grau E, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Erivaldo Alves da Silva, RF 9677
2. José Geraldo Martins da Silva, RF 12.649

Mauá, 06 de Julho de 2020.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 58.894 de 06 de Julho de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 01/07/2020, a partir de 01/07/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Carlos Alberto Narcizo dos Santos, RF 12.579
2. Elson Antonio Pereira, RF 12.661
3. Irinaldo Galindo dos Santos, RF 12.524

Mauá, 06 de Julho de 2020.

  
ÁTILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
**Secretário Interino**  
**Secretaria de Administração e Modernização**



## PORTARIA/GGDRH/Nº 58.895 de 06 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, especialmente o art. 3º, **RESOLVE:**

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 01/07/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Sub-Inspector**, referência salarial 51, grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Ailton da Silva Oliveira, RF 17.544
2. Alfredo Hiluany Junior, RF 12.667
3. Antonio Nilton Pereira de Castro, RF 17.553
4. Dário Jorge de Souza, RF 12.659
5. Jefferson Yoshio Tegoshi, RF 17.533
6. Marco Antonio Gonçalves, RF 12.633
7. Marcos Cesar da Silva, RF 12.542
8. Ricardo Dionisio Vanderlei, RF 12.634
9. Sandro da Silva Rodrigues, RF 9412
10. Wagner Reis da Silva, RF 12.792

Mauá, 06 de Julho de 2020.

ÁTILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 58.896 de 06 de Julho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 01/07/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Distinta**, referência salarial 48, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Ademir Nunes da Silva Junior, RF 20.689
2. Alexandra Santos de Oliveira, RF 17.596
3. André Luiz Gonçalves de Souza, RF 20.679
4. Daniele Fermino Paulino Costa Andrade, RF 17.594
5. Edson Ribeiro Jardim, RF 17.541
6. Fabiano Viana da Costa, RF 20.671
7. Fernando Halmyr Soares Machado, RF 17.560
8. Fernando Honda Pinto, RF 20.673
9. Gisele Cristina da Silva, RF 20.631
10. Ligia Cláudia de Lima, RF 17.593
11. Marcelo Moreira da Silva, RF 12.532
12. Margarida Nicodemos da Silva Souza, RF 20.641
13. Maurício Batista Sales, RF 17.549
14. Paulo Henrique Carturan, RF 17.539
15. Paulo Henrique Gil, RF 20.677
16. Rodrigo Antunes Mendes, RF 20.676
17. Sandra Cristiana da Silva Araújo, RF 20.639
18. Sandra Quintilhano Reis, RF 17.590
19. Solange Cristina Montesanti, RF 17.600
20. Ulisses Renato Brandão, RF 17.538

Mauá, 06 de Julho de 2020.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Interino

Secretaria de Administração e Modernização



## PORTARIA/GGDRH/Nº 58.897 de 06 de Julho de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 8.706, de 21 de Maio de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º Reenquadrar**, a partir de 01/07/2020, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Especial**, referência salarial 45, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Adriana Aparecida Nunes Cordeiro Cardoso, RF 17.592
2. Francisco Contreras Muniz, RF 17.527
3. Janisley Maria da Silva, RF 17.588
4. Marcos Loredo de Souza, RF 20.674
5. Rita Beatriz de Almeida Fonseca, RF 20.632

Mauá, 06 de Julho de 2020.

ÁTILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário Interino  
Secretaria de Administração e Modernização